DECRETO N. 4.816, DE 04 DE JUNHO DE 2025

Nomeia a Comissão Municipal de Acompanhamento e Fiscalização – CMPAF, responsável pela elaboração do relatório anual conclusivo sobre a avaliação do desempenho da contratada, referente ao Contrato n. 08/2025, firmado entre o Município de Bertioga e o Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de nomear uma Comissão Municipal de Acompanhamento e Fiscalização – CMPAF, conforme previsto na cláusula quarta do contrato n. 08/2025, juntado aos autos do processo administrativo n. 591/2025;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária Municipal de Saúde, nos autos do processo administrativo n. 591/2025;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal n. 497, de 28 de junho de 2002;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 18 de abril de 2025, a **COMISSÃO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO – CMPAF**, responsável pela elaboração do relatório anual conclusivo sobre a avaliação do desempenho da contratada, referente ao **CONTRATO N. 08/2025**, firmado entre o Município de Bertioga e **O INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE**, composta pelos seguintes servidores:

I – Ivan Barbosa Brito, Registro n. 3903;
II – Diuver Clay de Oliveira Júnior, Registro n. 1739;
III – Rosimaire Nascimento da Silva, Registro n. 117.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 18 de abril de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n. 4.700, de 07 de fevereiro de 2025.

Bertioga, 04 de junho de 2025. (PA n. 591/2025)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município